



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 216 /CR, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 02 e 03/05/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **IVAN LIRA DE CARVALHO**, para compensação de plantão forense.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada horizontal longa e fluida no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL